



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 27 de Fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 2583/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Para que providencie a MAIOR ORGANIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DURANTE O CARNAVAL E DEMAIS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, nesta cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho em 11reço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 2583/2026, oriundo do processo nº 3257/2026, de autoria do(a) Vereador(a) **Armandinho Fontoura**

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

